



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 057/2012, de 22 de março de 2012.

Dispõe sobre a Alocação de recursos de saldos e rendimentos do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2009/2010 (PEP - TO), para financiamento dos Projetos: Fortalecimento da Educação Popular no Tocantins e Processos Educacionais em Saúde para Profissionais da Saúde Bucal na Média Complexidade – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Hospitais.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução – CIB Nº 84/2009, de 19 de novembro de 2009, que Aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2009/2010;

Considerando que a proposta de alocação de recursos de saldos e rendimentos do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2009/2010 (PEP - TO), para financiamento dos Projetos: 1. Fortalecimento da Educação Popular no Tocantins; e 2. Processos Educacionais em Saúde para Profissionais da Saúde Bucal na Média Complexidade – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Hospitais foi aprovada em reunião plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) em 15 de março de 2012;

Considerando a apresentação da Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Alocação de recursos de saldos e rendimentos do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2009 (PEP - TO), para financiamento dos Projetos: 1. Fortalecimento da Educação Popular no Tocantins – no valor de R\$ R\$ 165.990,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais); e 2. Processos Educacionais em Saúde para Profissionais da Saúde Bucal na Média Complexidade – no montante de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais),





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

sendo, R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) para Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para Hospitais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite